

Nº	0106/2022	Espécie (s):	DIVERSAS.
Endereço	PARQUE DOS FERROVIÁRIOS		
Motivo:	Manejo, obra e estado fitossanitário comprometido e indivíduos mortos		
Solicitação Interna:	189/2022	Data da Vistoria	26/04/2022

Parecer Técnico:

Araguari 09 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do biólogo Marllon G. Pereira de Oliveira, atendo a solicitação do comitê gestor do parque dos ferroviários, realizou vistoria no local supramencionado, constatando a necessidade de:

- Manutenção das Palmeiras de Leque, retirada de folhas velhos.



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Mangifera* (Mangueira)



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Mangifera* (Mangueira), por ser uma espécie exótica com potencial para causar danos às estruturas físicas do local.



- Remoção da vegetação arbórea que desenvolveu na base das estruturas físicas das construções. (Mata Pau



- Remoção de um indivíduo arbóreo morto.



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Mangifera* (Mangueira), por ser uma espécie exótica com potencial para causar danos às estruturas físicas do local.



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Mangifera* (Mangueira), por ser uma espécie exótica com potencial para causar danos às estruturas físicas do local.



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Psidium* (Goiabeira)



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Mangifera* (Mangueira), por ser uma espécie exótica com potencial para causar danos às estruturas físicas do local.



- Supressão dos indivíduos arbóreos, palmeiras e limpeza de vegetação rasteira.
- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero *Psidium* (Goiabeira) e de um indivíduo arbóreo da espécie *Leucaena leucocephala* (Leucena)





- Supressão de dois indivíduos arbóreos da espécie *Pachira aquatica* (Munguba), por apresentarem estado fitossanitário comprometido pela presença do coleóptero *Euchorma gigantea*.



- Remoção de três indivíduos arbóreos do Gênero *Ceiba* (Paineira), mortas.



- Supressão de todos os indivíduos arbóreos da espécie *Leucaena leucocephala* (Leucena), por ser uma espécie invasora com propagação prejudicial.



- Supressão de um indivíduo arbóreo do Gênero Mangifera (Mangueira).



- Supressão de indivíduos arbóreos do Gênero Psidium (Goiabeira), plantados ao redor das estruturas físicas do local.



As solicitações fazem necessários para a continuidade da segunda fase das obras do parque dos Ferroviários, que contempla a limpeza da área, retirada dos vagões e capina. Na fase final da obra será implantado projeto paisagístico que contemplara uma grande quantidade de espécies nativas de árvores o que trará uma rica variabilidade ecologia para o parque.

Para a realização de limpeza adequada em baixo de vagões e trilhos de ferro, em áreas de pedras e cimentos bruto, em toda a extensão do parque, será necessário a realização de capina química, utilizando de glifosato nas medidas necessárias para o bom desempenho do produto.

Tendo em vista o paragrafo segundo do atr. 47 da lei 5681/2016.

§ 2º Fica proibida a capina química em qualquer circunstância, salvo sob autorização do CODEMA mediante laudo agrônômico e comprovação de não contaminação do ambiente e de todos que vivem nele, por qualquer funcionário público, empresa terceirizada ou cidadão, em qualquer espaço, público ou privado, nos limites do perímetro urbano de Araguari, sob pena de multa de 20.000 (vinte mil) UFRAs, recuperação ambiental do local (quando couber) por parte do infrator, processos administrativo e criminal, e demais penalidades a serem regulamentadas pelo CODEMA.

Solicitamos a este conselho a liberação pra o uso capina química dentro do parque nas áreas mencionadas

Sendo assim a Secretaria de Meio Ambiente, não se opõe as supressões e a realização da capina química, devendo submete-se este parecer à apreciação e aprovação do CODEMA e posteriormente ao Conselho de Patrimônio.

Técnico Responsável:

Marllon G. Pereira de Oliveira
Biólogo - CRBio 104618/04-D – Matrícula 258430
Departamento de Arborização Urbana